

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63512.000236/2026-33

2. Descrição da necessidade

2.1 O Centro de Intendência da Marinha em Niterói (CEIMNI), no exercício de suas competências institucionais como Organização Militar centralizadora das atividades de intendência na área da Ilha de Mocanguê, é responsável por assegurar o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios às Organizações Militares apoiadas, bem como aos navios da Marinha do Brasil em trânsito ou atracados no município de Niterói. Para o cumprimento dessa atribuição, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório, por meio de Sistema de Registro de Preços, com vistas à formação de ata que disponibilize fornecedores devidamente habilitados, inclusive para atendimento em situações de impossibilidade ou restrição de utilização do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).

2.2 A contratação pretendida tem por finalidade garantir a disponibilidade contínua dos gêneros alimentícios necessários à confecção de, no mínimo, quatro refeições diárias destinadas a um contingente estimado em aproximadamente 8.000 (oito mil) pessoas, abrangendo o efetivo do CEIMNI, os navios e as Organizações Militares em terra apoiadas por este Centro de Intendência, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais sob sua responsabilidade logística.

2.3 As especificações técnicas e as quantidades a serem registradas foram definidas com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico de consumo apurado em exercícios anteriores, as experiências pretéritas de contratação e a demanda projetada para o período de 2026/2027. Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, as quantidades indicadas possuem caráter meramente estimativo, não representando obrigação de aquisição integral, estando condicionadas à efetiva demanda das Organizações Militares apoiadas, o que permite maior flexibilidade na gestão do abastecimento, evita a formação de estoques excessivos e contribui para a racionalização do gasto público, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Intendência da Marinha em Niterói	GABRIEL GOMES BARRETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os gêneros alimentícios que compõem a tabela deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo do período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, contados a partir da data de entrega.

4.3 A contratada deverá assumir integral responsabilidade por todas as providências e obrigações previstas na legislação específica referente à qualidade, segurança e especificação dos gêneros alimentícios a serem fornecidos.

4.4 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto contratado, sendo vedada a transferência da responsabilidade pelo fornecimento para qualquer outra empresa ou instituição, de qualquer natureza.

4.5 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens.

4.6 A empresa deverá apresentar os produtos devidamente constituídos e embalados, observando critérios socioambientais vigentes, em conformidade com a Lei nº 6.938/1981 e seus regulamentos, bem como atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, apresentando, quando aplicável, os respectivos registros e comprovações oficiais.

4.7 O fornecedor deverá demonstrar capacidade técnica para selecionar produtos de qualidade, verificar sua adequada conservação e identificar quaisquer sinais de deterioração, de modo a assegurar a conformidade dos itens entregues.

4.8 As especificações técnicas e os critérios de aceitabilidade dos gêneros alimentícios frigorificados e congelados foram definidos com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como nas normas técnicas, manuais e orientações expedidos pela Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM), aplicáveis ao Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).

4.8.1 Os normativos internos mencionados foram utilizados como referência para a padronização de requisitos de qualidade, classificação, acondicionamento, transporte, controle de temperatura, prazos de validade e demais parâmetros técnicos indispensáveis à adequada execução do apoio alimentar às Organizações Militares apoiadas.

4.9 Dos Critérios Sanitários e de Sustentabilidade

4.9.1 Os fornecedores deverão observar o registro dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos do Decreto-Lei nº 986/1969, quando aplicável.

4.9.2 Para os produtos de origem animal, o estabelecimento produtor deverá estar devidamente registrado em um dos seguintes serviços de inspeção:

a) Sistema de Inspeção Federal – SIF;

b) Sistema de Inspeção Estadual – SIE;

c) Sistema de Inspeção Municipal – SIM; ou

d) Serviços de inspeção que tenham aderido ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA.

4.9.3 Para os produtos embalados, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as normas de rotulagem nutricional estabelecidas pela RDC nº 429/2020, da ANVISA, bem como as disposições relativas ao uso de aditivos em materiais plásticos destinados ao contato com alimentos, conforme a RDC nº 17, de 17 de março de 2008.

4.9.4 Deverá ser observada, ainda, a proibição do uso industrial de gorduras trans, nos termos da RDC nº 332/2019, sendo vedado o fornecimento de produtos que não atendam aos limites e exigências sanitárias nela estabelecidos.

4.9.5 O descumprimento das normas sanitárias e de sustentabilidade mencionadas implicará a rejeição do produto no ato do recebimento, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar os preços praticados no mercado, visando à definição de valor estimado compatível com as condições atuais e à seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2 A estimativa de preços da contratação foi elaborada com base em cotação de mercado obtida por meio de pesquisas em mídias especializadas, tais como sítios eletrônicos de fornecedores do ramo pertinente, plataformas de comércio eletrônico e outros meios públicos de divulgação de preços, observando-se os princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência, bem como as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.3 Na pesquisa realizada, foram considerados preços de produtos equivalentes, observando-se a compatibilidade das especificações técnicas, das unidades de fornecimento, das quantidades e das condições comerciais praticadas, de modo a assegurar aderência ao objeto pretendido pela Administração.

5.4 Os valores coletados foram analisados de forma crítica, com a exclusão de preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados, a fim de se obter preço estimado compatível com o mercado.

5.5 Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os valores estimados refletem preços efetivamente praticados no mercado no momento da elaboração do estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a modalidade de licitação mais adequada seja o Pregão Eletrônico, a ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de aquisição de bens comuns, com ampla oferta no mercado e especificações padronizadas.

6.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, o qual dispõe que o SRP poderá ser adotado sempre que possível, especialmente quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas, ou quando se pretender o atendimento a mais de um órgão ou entidade.

6.3 No caso em tela, a natureza dos gêneros alimentícios, caracterizada pela perecibilidade, pelos prazos de validade e pelas condições específicas de conservação e armazenamento, recomenda a realização de fornecimentos parcelados ao longo do tempo, de modo a evitar a formação de estoques excessivos e a reduzir perdas. Nesse contexto, o SRP se apresenta como a solução mais adequada, por permitir aquisições conforme a demanda efetiva, garantindo maior flexibilidade, eficiência logística e racionalização do gasto público.

6.4 Adicionalmente, o modelo adotado possibilita o atendimento simultâneo das necessidades de mais de uma Organização Militar apoiada, promovendo economia de escala, padronização das aquisições e maior eficiência administrativa, sem prejuízo da continuidade do abastecimento.

6.5 A solução proposta prevê a formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente, período durante o qual poderão ser realizadas as contratações de acordo com as necessidades efetivas da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas seguem abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: HAMBURGUER , TIPO: BOVINO , SABOR: TEMPERADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447747	Embalagem de 2kg	16284	R\$ 51,99	R\$ 846.605,16
2	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE , SABOR: CHOCOLATE , FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO , TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	462757	Copo 200 Mililitro	37760	R\$ 2,79	R\$ 105.350,40
3	SORVETE TIPO: SORVETE - BASE LEITE , SABOR: VARIADO (FLOCOS E CREME) , FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO , TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 15° C , PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	462771	Copo 100 Mililitro	80000	R\$ 2,02	R\$ 161.600,00
4	SELETA DE LEGUMES CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	462825	Quilograma	25584	R\$ 16,37	R\$ 418.810,08
5	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447448	Quilograma	50000	R\$ 36,87	R\$ 1.843.500,00
6	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ALCATRA , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447397	Quilograma	50000	R\$ 40,49	R\$ 2.024.500,00
7	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COSTELA , APRESENTAÇÃO: PEDAÇO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447414	Quilograma	50000	R\$ 23,48	R\$ 1.174.000,00
8	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: RABO , APRESENTAÇÃO: CORTADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447495	Quilograma	67300	R\$ 23,80	R\$ 1.601.740,00
9	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA , APRESENTAÇÃO: INTEIRO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	447636	Quilograma	236560	R\$ 11,00	R\$ 2.602.160,00
10	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: FILÉ DE PEITO , APRESENTAÇÃO: FATIADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	447581	Quilograma	200000	R\$ 18,57	R\$ 3.714.000,0
11	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: COSTELA /COSTELINHA , APRESENTAÇÃO: CORTADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447512	Quilograma	61308	R\$ 22,915	R\$ 1.404.872,82
12	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: BUCHO , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447492	Quilograma	20000	R\$ 20,38	R\$ 407.600,00

13	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PÉ , ORIGEM: SUÍNA , APRESENTAÇÃO: CORTADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	447745	Quilograma	20608	R\$ 12,92	R\$ 266.255,36
14	CARNE SALGADA TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE , ORIGEM: BOVINA , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	447734	Quilograma	50020	R\$ 40,00	R\$ 2.000.800,00
15	CARNE SALGADA TIPO CORTE: ORELHA , ORIGEM: SUÍNA , APRESENTAÇÃO: CORTADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	447737	Quilograma	15813	R\$ 16,375	R\$ 258.937,875
16	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA PAIO , TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	449182	Quilograma	47715	R\$ 28,25	R\$ 1.347.948,75
17	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA CALABRESA , TAMANHO: GROSSA , TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	447702	Quilograma	78183	R\$ 26,75	R\$ 2.091.395,25
18	CARNE SALGADA TIPO CORTE: COSTELINHA , ORIGEM: SUÍNA , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	447741	Quilograma	21660	R\$ 25,00	R\$ 541.500,00
19	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447525	Quilograma	135940	R\$ 19,84	R\$ 2.697.049,60
20	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: CONTRAFILÉ , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447461	Quilograma	80000	R\$ 47,10	R\$ 3.768.000,00
21	LEGUME IN NATURA* TIPO: CONGELADA , ESPÉCIE: MANDIOCA DESCASCADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A VÁCUO	625586	Quilograma	51164	R\$ 10,50	R\$ 537.222,00
22	PEIXE IN NATURA VARIEDADE: MERLUZA , TIPO CORTE: FILÉ , APRESENTAÇÃO: SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	448897	Quilograma	30000	R\$ 36,40	R\$ 1.092.000,00
23	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO AVE NATALINA, CORTE: COM MIÚDOS , APRESENTAÇÃO: INTEIRO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: TEMPERADA	447874	Quilograma	3320	R\$ 29,80	R\$ 98.936,00
24	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: ALMÔNDEGAS , TIPO: BOVINO , SABOR: TEMPERADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447757	Quilograma	46185	R\$ 24,95	R\$ 1.152.315,75
25	SALGADINHOS CONGELADOS PRONTOS PARA FRITAR, TAMANHO COQUETEL: COXINHA DE FRANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO DE VALIDADE	308613	Quilograma	5000	R\$ 27,50	R\$ 137.500,00
26	SALGADINHOS CONGELADOS PRONTOS PARA FRITAR, TAMANHO COQUETEL: BOLINHA DE QUEIJO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO DE VALIDADE	258319	Quilograma	5000	R\$ 26,975	R\$ 134.875,00
27	SALGADINHOS CONGELADOS PRONTOS PARA FRITAR, TAMANHO COQUETEL: KIBE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E VALIDADE	431853	Quilograma	5000	R\$ 86,79	R\$ 433.950,00
28	SALGADINHOS CONGELADOS PRONTOS PARA FRITAR, TAMANHO COQUETEL, RISOLE DE CARNE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E VALIDADE	30961	Quilograma	5000	R\$ 62,685	R\$ 313.425,00
29	SALGADINHOS CONGELADOS PRONTOS PARA FRITAR, TAMANHO COQUETEL: MASSA DE AIPIM COM CARNE MOÍDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E VALIDADE	476819	Quilograma	5000	R\$ 36,45	R\$ 182.250,00
30	CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: RABO , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	447541	Quilograma	22570	R\$ 22,1150	R\$ 499.135,55
	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: COXINHA DA ASA (DRUMETE) ,					

31	APRESENTAÇÃO: INTEIRO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	447619	Quilograma	480	R\$ 13,985	R\$ 6.712,80
32	EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA TOSCANA , TAMANHO: GROSSA , TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	447705	Embalagem de 1 Quilograma	1000	R\$ 27,49	R\$ 27.490,00
33	CARNE PROCESSADA VARIEDADE: STEAK DE FRANFO EMBALADO EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 2 KG., TIPO: FRANGO , SABOR: TEMPERADO , TIPO PREPARAÇÃO: PRÉ COZIDO, EMPANADO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A	447760	Quilograma	120000	R\$ 14,78	R\$ 1.773.600,00
34	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: PATINHO , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM TIRAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	451066	Quilograma	30000	R\$ 39,86	R\$ 1.195.800,00
35	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE: PEITO , APRESENTAÇÃO: CORTADA EM TIRAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	44761	Quilograma	30000	R\$ 18,00	R\$ 540.000,00
36	BATATA PALITO CONGELADA, PRA FRITAR OU ASSAR, CORTADAS EM PALITOS UNIFORMES, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, LACRADO E RESISTENTE	481135	Quilograma	44180	R\$ 14,19	R\$ 626.914,20
37	KIT FEIJOADA 600GR (CONJUNTO DE CARNES SUÍNAS SELECIONADAS PARA PREPARO DE FEIJOADA, CONTENDO CORTES VARIADOS (EX.: CARNE SECA, COSTELA SUÍNA, LOMBO, PAIO E LINGUIÇA), EMBALADO EM PORÇÃO DE 600 G, CONGELADO OU RESFRIADO)	454345	Unidade	20000	R\$ 26,13	R\$ 522.600,00

7.2 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico de consumo registrado em exercícios anteriores, a demanda média mensal observada nas unidades atendidas, bem como a previsão de atendimento para o período de vigência da futura contratação.

7.3 Para a definição das quantidades, adotou-se como referência o consumo médio mensal dos gêneros alimentícios, projetado para o período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência estimada da contratação, levando-se em consideração a necessidade de fornecimento contínuo e regular dos itens, com entregas parceladas, de modo a garantir o adequado abastecimento das unidades e a continuidade dos serviços prestados pelo órgão.

7.4 Ressalta-se que, em razão das características do objeto, especialmente no que se refere à perecibilidade dos gêneros alimentícios, buscou-se evitar a formação de estoques excessivos, privilegiando-se a reposição gradual e planejada dos produtos, em consonância com as boas práticas de gestão de estoques e de racionalização do gasto público.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.551.351,60

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 38.551.351,60 (Trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos.), conforme levantamento de preços realizado, em observância às normas aplicáveis, servindo o referido valor como referência para fins de planejamento, análise de viabilidade e definição do procedimento licitatório a ser adotado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 As entregas dos itens serão feitas conforme o empenho, de forma parcelada e de acordo com os horários e quantidades repassados às empresas pelo militar designado. Desta forma a entrega parcelada se justifica pela necessidade de atender as necessidades desta Organização Militar.

9.2 A licitação deve ser dividida em itens, permitindo que as empresas participem em quantos itens forem de seu interesse, a fim de melhor aproveitar o mercado e ampliar a competitividade e, por consequência, a seleção da proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As licitações de gêneros alimentícios encontram-se previstas no Planejamento Anual do CEIMNI, tratando-se de aquisições realizadas de forma contínua e rotineira ao longo de diversos exercícios. Para a presente contratação, serão empregados os recursos orçamentários provenientes do município indicado, referentes ao exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

- I) Gestão/Unidade: 791010;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 174713;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: B44101002DD;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A realização de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios possibilita à Administração Pública a contratação de forma transparente, isonômica e competitiva, assegurando o atendimento contínuo e adequado às demandas institucionais, bem como a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

12.2 Dentre os principais benefícios a serem alcançados com a contratação, destacam-se:

a) Economicidade

A promoção da ampla concorrência entre os fornecedores tende a resultar na obtenção de propostas mais vantajosas, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a redução dos custos associados à aquisição dos gêneros alimentícios.

b) Transparência e Isonomia

O procedimento licitatório, estruturado com base em critérios objetivos e previamente definidos, assegura a transparência dos atos administrativos e garante igualdade de condições e oportunidades aos licitantes, em conformidade com a legislação vigente.

c) Competitividade

A licitação fomenta um ambiente competitivo equilibrado, permitindo a participação de diversos fornecedores em condições equitativas, o que favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e estimula a eficiência do mercado fornecedor.

d) Garantia da Qualidade

A definição prévia de especificações técnicas claras e adequadas assegura que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança e conformidade exigidos, contribuindo para a regularidade e a confiabilidade do fornecimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Como providência para a futura contratação, deverá ser prevista a designação de militares qualificados para atuarem na fiscalização do fornecimento, responsáveis pelo controle da quantidade e da qualidade dos gêneros alimentícios no momento da entrega, verificando a conformidade dos itens com as especificações e condições estabelecidas em contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação para aquisição de gêneros alimentícios não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de fornecimento de bens de consumo comum, sem envolvimento de processos produtivos ou atividades potencialmente poluidoras sob responsabilidade direta da Administração.

14.2 Os impactos ambientais associados à contratação restringem-se, principalmente, às etapas de transporte, armazenamento e descarte de embalagens, os quais são considerados de baixo impacto e inerentes à natureza do objeto. Nesse sentido, a Administração adotará práticas voltadas à racionalização do consumo, ao planejamento das entregas de forma parcelada, de modo a evitar desperdícios e a reduzir a geração de resíduos, especialmente em razão da perecibilidade dos produtos.

14.3 Sempre que possível, serão observadas práticas de sustentabilidade, tais como a priorização de embalagens adequadas e recicláveis, o correto acondicionamento dos gêneros alimentícios e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e orçamentário. Trata-se de demanda recorrente e contínua, necessária ao abastecimento regular das Organizações Militares apoiadas, sendo esse tipo de aquisição realizada rotineiramente pela Administração ao longo de diversos exercícios, com resultados satisfatórios.

Do ponto de vista técnico, os gêneros alimentícios a serem adquiridos possuem especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado fornecedor, o que viabiliza a competição entre potenciais licitantes e a obtenção de propostas vantajosas. A logística de fornecimento, com entregas parceladas, é compatível com a natureza do objeto e com a capacidade de recebimento e armazenamento das unidades apoiadas, considerando a perecibilidade dos produtos.

Sob o aspecto econômico, a adoção do procedimento licitatório, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, permite maior flexibilidade na aquisição, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando o atendimento da demanda conforme a necessidade efetiva, o que contribui para a racionalização dos gastos públicos e para a obtenção da melhor relação custo-benefício.

No que se refere à viabilidade orçamentária, há previsão da contratação no Planejamento Anual do órgão, bem como disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício correspondente, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade institucional, a disponibilidade de mercado, a adequação do modelo de contratação e a existência de previsão orçamentária, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO DE OLIVEIRA SANTANA

Fiel de Municiamento

GABRIEL GOMES BARRETO

Encarregado da Divisão de Municiamento

ANDERSON FREITAS DOS SANTOS

Ordenador de Despesas



Assinatura Digital Institucional

Ronaldo de O. Santana

080.***.***-00

CPF

03/03/2026 16:46:53 -03



Assinatura Digital Institucional

Gabriel G. Barreto

105.***.***-54

CPF

04/03/2026 16:20:42 -03